



# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

## Comunicação Interna nº 014/2026 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Secretária Municipal de Licitações e Contratos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Serviço Autônomo de Água e Esgoto,  
João José Miranda dos Santos – Diretor Geral



### Objeto

Contratação de serviços para realização de análises Físico-Químicas e microbiológicas para monitoramento e controle de qualidade de água para consumo humano, com responsabilidade técnica perante os órgãos competentes.

### Justificativa da Necessidade

A contratação de serviços especializados em análises físico-químicas e microbiológicas da água para consumo humano é essencial para assegurar a qualidade, potabilidade e segurança do abastecimento, em conformidade com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, especialmente a Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água destinada ao consumo humano.

As análises periódicas são imprescindíveis para:

1. **Monitorar parâmetros físico-químicos e microbiológicos** que possam indicar riscos à saúde da população, tais como coliformes totais, *Escherichia coli*, turbidez, pH, cloro residual livre, metais, compostos orgânicos e demais indicadores de contaminação.
2. **Atender às exigências legais de vigilância sanitária e ambiental**, garantindo que a água distribuída esteja dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pelos órgãos competentes, evitando sanções administrativas e assegurando a credibilidade institucional perante a população e autoridades fiscalizadoras.
3. **Identificar precocemente possíveis contaminações** decorrentes de falhas no sistema de captação, tratamento, armazenamento ou distribuição, possibilitando ações corretivas imediatas para evitar danos à saúde pública.
4. **Assegurar transparência e rastreabilidade dos resultados**, fundamentais para auditorias internas, externas e para a elaboração de relatórios obrigatórios aos órgãos de controle.
5. **Garantir responsabilidade técnica** por meio de profissional habilitado (engenheiro(a) químico(a), químico(a), ou profissional correlato devidamente registrado em conselho de classe competente), assegurando que os ensaios, métodos e laudos técnicos cumpram as

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA  
CNPJ- 06.417.398/0001-42  
Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO, entre outras).

A ausência desse monitoramento especializado compromete a capacidade de avaliar adequadamente os riscos sanitários, pode resultar no fornecimento de água fora dos padrões legais, e expõe a instituição a graves implicações legais, ambientais e de saúde pública.

#### Das Especificações da Demanda

A presente demanda refere-se à contratação para a prestação de serviços de realização de análises físico-químicas e microbiológicas da água destinada ao consumo humano, com o objetivo de monitorar e controlar a qualidade da água fornecida à população.

Os serviços compreendem a coleta, transporte, análise laboratorial e emissão de laudos técnicos, realizados em conformidade com os parâmetros e padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente e demais normas aplicáveis.

A empresa contratada deverá possuir responsável técnico devidamente habilitado, bem como manter regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle competentes, assumindo a responsabilidade técnica pelos procedimentos realizados e pelos resultados apresentados nos laudos.

As análises deverão contemplar os parâmetros físico-químicos e microbiológicos exigidos para o controle da qualidade da água, incluindo, quando aplicável, a realização de amostragens periódicas nos pontos de coleta indicados pela Administração.

A contratação visa garantir o acompanhamento contínuo da qualidade da água, assegurando que os padrões de potabilidade sejam atendidos, contribuindo para a proteção da saúde pública e para o cumprimento das exigências dos órgãos de vigilância sanitária e ambientais.

#### Justificativa da Quantidade

Nº	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.
01	Contratação de serviços para realização de análises Físico-Químicas e microbiológicas para monitoramento e controle de qualidade de água para consumo humano, seguindo a Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 – Altera a o anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, exercendo ainda a responsabilidade técnica perante os órgãos competentes.	Mês	12

A estimativa da quantidade baseou-se no levantamento técnico feito pelas equipes operacionais, os quais estão com o quantitativo aproximado, prevendo a margem de utilização para o exercício atual, onde deverão ser realizadas no mínimo 72 amostras por mês no Município de Balsas

As quantidades estimadas foram definidas com base no que exige a portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 – Altera a o anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde e confirmada no histórico real de uso dos serviços, utilizando como referência o contrato nº 010/2023 (Tomada de Preços 015/2022), cujos relatórios de utilização indicam consumos anuais significativos para os serviços de análises químicas e

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.

Fone: (99)3541-2235 – CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

microbiológicas, com responsabilidade técnica.

A partir destes dados, foi calculada a média de consumo, com ajustes decorrentes de expansão operacional prevista para 2026. A metodologia está alinhada ao art. 23 da Lei 14.133/2021 e às boas práticas do TCU.

O quantitativo ora proposto é coerente com o histórico de utilização do SAAE, estando compatível com a necessidade de continuidade e ampliação dos serviços de controle da qualidade de água. Ressalta-se que eventuais variações na execução se darão conforme a efetiva necessidade operacional, mediante ordens de serviço emitidas pelo setor competente.

#### RELAÇÃO DE POÇOS DO SAAE.

Abaixo segue a relação de poços pertencentes ao SAAE, contudo para as análises serão coletadas amostras em pontos fixos da rede abastecidas por tais poços.

Zona Urbana e Rural	
1	CDI (Parque Governador Luiz Rocha)
2	Cidade Nova
3	Dom Franco
4	Emerson Santos
5	Jardim do Sol
6	Jardim Europa
7	Jardim Iracema
8	Joci Barbosa
9	Manoel Novo
10	Parque dos Ipês
11	Potosí (Manoel Pregino)
12	Residencial Florença
13	Rosa Santos
14	São Caetano
15	São Francisco
16	São Luis (Pq. exposição)
17	São Luis
18	Veneza II
19	Versalhes
20	Aldeia I
21	Aldeia III
22	Angelim I
23	Angelim II
24	Batavo I

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA  
CNPJ- 06.417.398/0001-42  
Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

25	Batavo II
26	Distrito Industrial



**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda tem data prevista para iniciar em Maio de 2026, com validade do contrato por 12 meses.



**Indicação para compor a Equipe de Planejamento**

Maria do Socorro Germano Ferreira – Auxiliar Administrativo  
Alaécio Pinheiro dos Reis – Químico do SAAE

Solicito e autorizo a autuação processual, com a devida Instrução da fase preparatória do certame a ser desenvolvida pela equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos. Após, se dê prosseguimento ao feito.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.



Balsas - MA, 12 de janeiro de 2026

João José Miranda dos Santos  
Diretor do SAAE